Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ÍNDICE

Desempenho Econômico – Financeiro..... 3
Balanços Patrimoniais..... 5
Demonstrações do Resultado do Exercício..... 7
Demonstrações do Resultado Abrangente..... 8
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido..... 9
Demonstrações dos Fluxos de Caixa..... 10

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras.....

1. Contexto operacional..... 11
2. Apresentação das demonstrações financeiras..... 11
3. Principais práticas contábeis..... 14
4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas..... 21
5. Caixa e equivalentes de caixa..... 22
6. Aplicações financeiras..... 22
7. Caixa restrito..... 23
8. Contas a receber (ativo da concessão)..... 23
9.Imobilizado..... 25
10. Intangível..... 26
11. Empréstimos e financiamentos..... 26
12. Tributos e encargos sociais a recolher..... 27
13. Encargos regulatórios a recolher..... 28
14. Provisões..... 28
15.PIS e COFINS diferidos..... 29
16. Patrimônio líquido 29
17. Receita operacional líquida..... 31
18. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas..... 33
19. Resultado financeiro..... 34
20. Imposto de renda e contribuição social..... 34
21. Transações com partes relacionadas..... 35
22. Instrumentos financeiros..... 36
23. Seguros..... 38
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras..... 39

Análise do resultado do exercício de 2017 em comparação com o exercício de 2016:

	2017	%	2016	%	Variação 2017/2016 %
Receita de infraestrutura	1.567	2,7	3.836	4,9	(59,2)
Operação e manutenção	2.058	3,5	9.498	12,0	(78,3)
Remuneração dos ativos de concessão	60.111	102,3	70.695	89,4	(15,0)
Deduções sobre a receita	(4.994)	(8,5)	(4.976)	(6,3)	0,4
Receita operacional líquida	**58.742**	**100**	**79.053**	**100**	**(25,7)**
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	(7.092)	(12,1)	(9.073)	(11,5)	(21,8)
Lucro Bruto	**51.650**	**87,9**	**69.980**	**88,5**	**(26,2)**
Despesas gerais administrativas	(2.103)	(3,6)	(1.564)	(2,0)	34,5
Resultado financeiro	(2.693)	(4,6)	(2.567)	(3,3)	4,9
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	46.854	79,8	65.849	83,3	(28,8)
Imposto de renda e contribuição social	(3.043)	(5,2)	(3.937)	(5,0)	(22,7)
Lucro líquido do exercício	**43.811**	**74,6**	**61.912**	**78,3**	**29,2**

O **lucro bruto** apresentou redução de 26,2% em 2017, em comparação a 2016, conforme detalhado a seguir:

A **receita operacional líquida** apresentou redução e é composta pelas seguintes variações:

(i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R$1.567 mil em 2017, comparada com R$3.836 mil em 2016, devido à entrada em operação em 2016 do projeto de reforço de instalação de banco de transformadores na Subestação de Salto.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$2.058 mil em 2017, comparada com R$9.498 mil em 2016, devido à variação negativa da parcela de ajuste de R$4.205 mil e parcela variável de R$4.691 mil, compensada pela variação positiva do IPCA/IGPM do ciclo da Receita Anual Permitida (RAP) de 2016/2017 para 2017/2018 no montante de R$ 350 mil e às antecipações no montante de R$1.050 mil.

(iii) A **remuneração dos ativos de concessão**, que se refere à atualização do ativo financeiro calculada conforme a taxa de juros efetiva individual de cada projeto que somaram R$60.111 mil em 2017, comparada com R$70.695 mil em 2016. A receita financeira varia em função do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de implementação da infraestrutura e indenização, cujo saldo médio do ativo financeiro em 2017 é de R$339.220 mil e em 2016 R$319.101 mil, excluindo contas a receber de O&M. Destaca-se o ajuste de ciclo da RAP 2017/2018 no montante de R$13.296 mil em 2017 em comparação a R$27.457 mil em 2016.

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$4.994 mil em 2017 e R$4.976 mil em 2016, devido aos tributos PIS/COFINS 3,65% da receita bruta e aos encargos do consumidor (Reserva Global de Reversão RGR, Pesquisa e Desenvolvimento P&D e Taxa de Fiscalização).

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção,** que em 2017 é composto por 21,3% de custo de implementação da infraestrutura (40,7% em 2016) e 78,7% de custo de operação e manutenção (59,3% em 2016), tiveram diminuição de 21,8%, com R$7.092 mil em 2017 frente aos R$9.073 mil em 2016.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, com concentração na aplicação de materiais referente ao projeto de reforço na Subestação Jandira.

	Custos de implementação da infraestrutura	
	2017	**2016**
Pessoal	-	(218)
Serviços de terceiros	(172)	(2.210)
Materiais	(1.340)	(393)
Outros	3	(870)
	(1.509)	**(3.691)**

A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: pessoal, principalmente devido ao dissídio salarial 2017/2018 de 3,6%.

	Custos de O&M	
	2017	**2016**
Pessoal	(2.873)	(2.539)
Serviços de terceiros	(2.263)	(2.750)
Materiais	(343)	-
Arrendamentos e Aluguéis	(77)	(45)
Outros	(27)	(48)
	(5.583)	**(5.382)**

As **despesas gerais administrativas** apresentaram variação de 34,5%, totalizando R$2.103 mil em 2017 comparada com R$1.564 mil em 2016, devido principalmente à execução de três demandas judiciais cível.

O **resultado financeiro** teve aumento na despesa de 4,9% totalizando R$2.693 mil em 2017 comparado com R$2.567 mil em 2016, devido principalmente pela redução do rendimento das aplicações financeiras.

A rubrica de **imposto de renda e contribuição social** apresentou despesa de R$3.043 mil em 2017 comparado com despesa de R$3.937 mil em 2016.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** em 2017 totalizou R$43.811 mil, comparado a R$61.912 mil em 2016.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Balanços Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Ativo	**Nota**	**2017**	**2016**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	87	88
Aplicações financeiras	6	29.455	23.993
Contas a receber (ativo da concessão)	8	52.008	52.594
Estoques		827	880
Outros ativos		213	328
		82.590	**77.883**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	3.648	3.370
Contas a receber (ativo da concessão)	8	290.286	284.168
Cauções e depósitos vinculados		15	-
Estoques		1.552	1.740
		295.501	**289.278**
Imobilizado	9	19	11
Intangível	10	442	649
		461	**660**
		295.962	**289.938**
Total do ativo		**378.552**	**367.821**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Balanços Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Passivo	**Nota**	**2017**	**2016**
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	10.576	10.325
Fornecedores		607	818
Tributos e encargos sociais a recolher	12	695	646
Encargos regulatórios a recolher	13	34	64
Dividendos a pagar	16 (b)	2.797	-
Provisões	14	410	332
Outros passivos		1.604	1.359
		16.723	**13.544**
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	11	49.342	55.995
PIS e COFINS diferidos	15	10.850	10.520
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	9.155	8.876
Encargos regulatórios a recolher	13	1.637	1.356
		70.984	**76.747**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	130.857	130.857
Reservas de lucro	16 (c)	159.988	146.673
		290.845	**277.530**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**378.552**	**367.821**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações do Resultado do Exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Notas	2017	2016
Receita operacional líquida	17.1	58.742	79.053
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(7.092)	(9.073)
Lucro bruto		**51.650**	**69.980**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(1.577)	(1.241)
Honorários da administração	18 e 21	(526)	(323)
		(2.103)	(1.564)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**49.547**	**68.416**
Receitas financeiras	19	2.904	3.843
Despesas financeiras	19	(5.597)	(6.410)
		(2.693)	(2.567)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**46.854**	**65.849**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20	(2.764)	(3.146)
Diferido	20	(279)	(791)
		(3.043)	(3.937)
Lucro líquido do exercício		**43.811**	**61.912**
Lucro básico e diluído por ação	16 (d)	0,33480	0,47312

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	43.811	61.912
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	**43.811**	**61.912**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

			Reservas de lucros					
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo não distribuído	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2015		**130.857**	**5.507**	**19.791**	**78.463**	**-**	**-**	**234.618**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	61.912	61.912
Destinação do lucro:								
Constituição da reserva legal	16 (b)	-	3.096	-	-	-	(3.096)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	-	13.574	-	(13.574)	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	16 (b)	-	-	-	-	26.242	(26.242)	-
Dividendos intermediários	16 (b)	-	-	-	-	-	(19.000)	(19.000)
Em 31 de dezembro de 2016		**130.857**	**8.603**	**19.791**	**92.037**	**26.242**	**-**	**277.530**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	43.811	43.811
Parcela realizada da reserva de lucros a realizar	16 (c)	-	-	-	-	(1.197)	1.197	-
Destinação do lucro:								
Constituição da reserva legal	16 (b)	-	2.189	-	-	-	(2.189)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	-	21.065	-	(21.065)	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	16 (b)	-	-	-	-	11.049	(11.049)	-
Dividendos intermediários	16 (b)	-	-	(19.791)	-	-	(7.908)	(27.699)
Dividendos provisionados	16 (b)	-	-	-	-	-	(2.797)	(2.797)
Em 31 de dezembro de 2017		**130.857**	**10.792**	**-**	**113.102**	**36.094**	**-**	**290.845**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**43.811**	**61.912**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e Amortização (nota 9, 10 e 18)	218	216
PIS e COFINS diferidos (nota 15)	330	939
Imposto de renda e contribuição social diferidos	279	791
Provisão para demandas judiciais	-	(182)
Valor residual de ativo permanente baixado	-	6
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	5.573	6.368
	50.211	**70.050**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(278)	(45)
Contas a receber (ativo da concessão)	(5.532)	(26.517)
Estoques	241	366
Tributos e contribuições a compensar	-	163
Cauções e depósitos vinculados	(15)	8
Outros	116	(142)
	(5.468)	**(26.167)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(210)	(4.727)
Tributos e encargos sociais a recolher	49	(24)
Encargos regulatórios a recolher	175	198
Provisões	78	52
Outros	245	(252)
	337	**(4.753)**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**45.080**	**39.131**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado (nota 9)	(10)	(7)
Intangível (nota 10)	(9)	(3)
Aplicações financeiras	(5.462)	(7.766)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos	**(5.481)**	**(7.777)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 11)	(6.670)	(6.670)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 11)	(5.229)	(5.622)
Dividendos pagos (nota 16 (b))	(27.699)	(19.000)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamentos	**(39.598)**	**(31.292)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**62**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	88	26
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	87	88
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**62**

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R$3.972 (R$2.064 em 2016).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, constituída em 01 de julho de 2009, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no Contrato de Concessão a ser firmado com o Poder Concedente, na legislação e nos regulamentos aplicáveis.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês Base
026/2009	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	34.590	06/17
143/2001	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	21.026	06/17

Contrato nº 026/2009

Subestação Jandira em 440/138-88 kV 1200 MVA e Subestação Salto em 440/138-88 kV 600 MVA, localizadas no Estado de São Paulo.

Contrato nº 143/2001

Linha de transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 137 quilômetros, com origem na Subestação de Chavantes e término na Subestação de Botucatu, ambas no Estado de São Paulo, as respectivas Entradas de Linha e demais instalações, necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração no dia 27 de fevereiro de 2018 e estarão disponíveis no sítio da Companhia em 28 de fevereiro de 2018.

As demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no sítio da Companhia até 30 de abril de 2018.

2.2 Reclassificações de saldos contábeis

Os saldos referentes às rubricas "receita operacional líquida" e "despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado, originalmente apresentadas nas Demonstrações Financeiras referentes ao período de 31 de dezembro de 2016 foram reclassificados para melhor apresentação da taxa de fiscalização do serviço público de energia elétrica (TFSEE), passando a ser registrados como dedução da receita - encargos regulatórios.

Demonstrações do Resultado do Período	Saldos apresentados em 2016	Reclassificações	Saldos 2016 após reclassificação
Receita operacional líquida	79.272	(219)	79.053
Despesas gerais e administrativas	(1.460)	219	(1.241)

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional").

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 (R1) e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo financeiro. O tratamento contábil para o contrato de concessão da Companhia e suas características estão descritos nas notas explicativas 3.18 e 8.

- Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviços de implementação da infraestrutura relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. O ativo financeiro é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, sendo individualizada por projetos. Quando a Companhia revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestado e, dessa forma, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de implementação da infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de implementação da infraestrutura.

- Valor do ativo indenizável

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico (nota 3.7 e 8).

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR" que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatório e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR deverão ser auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2018.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (R1) (OCPC 05 vide nota 3.18). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) – Contratos de Construção e CPC 30 (R1) – Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de infraestrutura e de indenização. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas aplicáveis 15% acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2012.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar anualmente um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta, proveniente da Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment.*

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo da concessão).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são revertidos. Mudanças no valor contábil da perda estimada são reconhecidas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Contas a receber (ativo da concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da implementação da infraestrutura, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura, alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas demonstrações financeiras.

3.8 Estoques

Os estoques são apresentados por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.17 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41.

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Não há potenciais ações ordinárias diluidoras tampouco lucro por ação diluído.

3.18 Contratos de concessão (ICPC 01 (R1) e OCPC 05)

A Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 (R1) emitida pelo CPC. Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01 (R1), a infraestrutura implementada, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) – Contratos de Construção e CPC 30 (R1) – Receitas. Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de implementação da infraestrutura ou serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de implementação da infraestrutura; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de implementação da infraestrutura do concessionário são reconhecidos parcialmente em ativo financeiro e parcialmente em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia estão descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 (R1) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através dos gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de implementação da infraestrutura.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de implementação da infraestrutura considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos incidentes. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de implementação da infraestrutura foi determinada considerando o fluxo de caixa previsto para o ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a remuneração dos ativos de concessão apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017.

(a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados.

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018:

CPC nº 47 – Receita de contrato com cliente – Deliberação CVM nº 762 em 22 de dezembro de 2016 (IFRS 15 Receita de contratos com clientes)

A IFRS 15 foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente, e entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Este novo pronunciamento substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente o CPC 47/IFRS 15 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas atualmente em vigor.

A Companhia está estudando a aplicação da IFRS 15 e não prevê impactos significativos nas demonstrações financeiras.

A Companhia possui operações que geram receita de (i) implementação da infraestrutura, (ii) remuneração dos ativos da concessão de transmissão e (iii) operação de manutenção (nota 3.2).

Com base nos estudos em andamento, a expectativa é de continuar reconhecendo as referidas receitas como atualmente:

(i) Receita da infraestrutura – reconhecida conforme gastos incorridos, uma vez que satisfaz as obrigações de desempenho ao longo do tempo;

(ii) Remuneração dos ativos da concessão – juros lineares proporcionais auferidos até a data das demonstrações financeiras;
(iii) Operação e manutenção – faturamento mensal conforme contraprestação dos serviços.

Não há estimativa de impacto significativo, uma vez que não foi identificada necessidade de alteração na atual forma de reconhecimento de receita.

- **CPC nº 48 – Instrumentos financeiros – Deliberação CVM nº 763 em 22 de dezembro de 2016 (IFRS 9 Instrumentos financeiros)**

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge.* A IFRS 9 entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

A Companhia adotará a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas.

A Companhia está estudando a aplicação da IFRS 9 e de forma preliminar não prevê impactos significativos nas demonstrações financeiras.

A Companhia tem expectativa de continuar avaliando pelo custo amortizado os ativos financeiros de serviços de implementação da infraestrutura (R$334.190 em 2017), que atualmente são classificados como empréstimos e recebíveis.

Para os ativos financeiros de indenização (R$5.565 em 2017), atualmente mensurados a custo amortizado, a Companhia estuda a possibilidade de alterar a forma de mensuração para valor justo por meio de resultado, não sendo estimados impactos significativos.

Considerando as discussões técnicas com especialistas e informações disponíveis até o momento não foi possível estimar com razoabilidade os impactos nas demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa e bancos	87	88
	87	**88**

6 Aplicações financeiras

	% do CDI	2017	2016
Fundos de investimentos	103,68%	29.455	23.993
		29.455	**23.993**

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Saldo em 31 de dezembro de 2017 de R$23.319 (R$20.402 em 31 de dezembro de 2016).

- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Saldo em 31 de dezembro de 2017 de R$6.136 (R$3.591 em 31 de dezembro de 2016).

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, conforme estipulado nos regulamentos dos fundos. A composição da carteira em 31 de dezembro de 2017 reflete principalmente aplicações em operações compromissadas em títulos públicos federais, letra financeira, debêntures, CDB pós-fixado e depósitos à vista, conforme demonstrado a seguir.

	Referenciado DI Coral	Special DI
Títulos Públicos	48,9%	39,1%
Letra Financeira (Bancos)	19,7%	25,1%
Letra Financeira do Tesouro (Tesouro Selic)	23,4%	27,2%
Letra do Tesouro Nacional (Tesouro Prefixado)	0,0%	0,2%
Debêntures	6,1%	4,9%
CDB	0,6%	0,9,%
Outros	1,3%	2,6%

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22 (c).

7 Caixa Restrito

O saldo de caixa restrito R$3.648 (R$3.370 em 2016), refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia deverá manter: (i) conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 11). No caso do ICSD inferior a 1,2 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida; e (ii) Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.

A conta reserva dos serviços da dívida será movimentada exclusivamente para quitação de prestações ou no momento em que a Companhia for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos no contrato de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

8 Contas a receber (ativo da concessão)

	2017	2016
O&M		
Contas a receber serviços de O&M (a)	2.539	4.507
	2.539	**4.507**
Ativo financeiro		
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (b)	334.190	327.230
Contas a receber indenização (c)	5.565	5.025
	339.755	**332.255**
	342.294	**336.762**
Circulante	**52.008**	**52.594**
Não circulante	**290.286**	**284.168**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia é signatária, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.

(c) Contas a receber indenização – refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	2017	2016
A vencer	342.141	336.578
Vencidos		
até 30 dias	3	24
de 31 a 60 dias	7	6
de 61 a 360 dias	14	57
há mais de 361 dias	129	97
	153	**184**
	342.294	**336.762**

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do contas a receber:

Saldos em 2015	**310.245**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	3.836
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	70.695
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	9.498
Recebimentos	(57.512)
Saldos em 2016	**336.762**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	1.567
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	60.111
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	2.058
Recebimentos	(58.204)
Saldos em 2017	**342.294**

9 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2017			2016	
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Líquido**	**Líquido**	**Taxa média anual de depreciação**
Equipamentos de informática	7	(2)	5	7	16,67%
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	14	-	14	4	
	21	**(2)**	**19**	**11**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2015	**Adição**	**Baixas**	**Saldos em 2016**
Equipamentos de Informática	-	7	-	7
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	10	-	(6)	4
	10	**7**	**(6)**	**11**

	Saldos em 2016	**Adição**	**Baixas**	**Depreciação**	**Saldos em 2017**
Equipamentos de Informática	7	-	-	(2)	5
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	4	10	-	-	14
	11	**10**	**-**	**(2)**	**19**

10 Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

Movimentação do intangível:

Saldo em 2015	**862**
Adição	3
Amortização	(216)
Saldo em 2016	**649**
Adição	9
Amortização	(216)
Saldo em 2017	**442**

11 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Taxa Interna de Retorno – TIR a.a.	Vencimento final	2017	2016
BNDES	TJLP + 1,9% a.a.	8,6%	15.05.2026	32.142	35.577
BNDES	TJLP + 1,5% a.a.	8,3%	15.05.2026	27.776	30.743
Total em moeda nacional				**59.918**	**66.320**
Circulante				**10.576**	**10.325**
Não circulante				**49.342**	**55.995**

Em 2011, a Companhia obteve recurso junto ao BNDES para financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 05 de setembro de 2014.

O montante de custos incorridos nas operações totaliza R$233. O saldo de custos a serem apropriados, em 31 de dezembro de 2017, é de R$140.

Existe interveniência da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES.

O contrato de BNDES possui cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas.

Em 31 de dezembro de 2017, inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2017	2016
2018	-	6.670
2019	6.670	6.670
2020	6.670	6.670
2021	6.670	6.670
2022	6.670	6.670
2023	6.670	6.670
2024 a 2028	15.992	15.975
	49.342	**55.995**

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2015	**72.321**
Pagamentos de principal	(6.670)
Pagamentos de juros	(5.622)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 19)	6.291
Saldos em 2016	**66.320**
Pagamentos de principal	(6.670)
Pagamentos de juros	(5.229)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 19)	5.497
Saldos em 2017	**59.918**

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	2017	2016
Imposto de renda	267	156
Contribuição social	199	268
COFINS	150	139
PIS	32	30
Outros	47	53
	695	**646**

13 Encargos regulatórios a recolher

	2017	2016
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	1.155	904
Reserva Global de Reversão – RGR	516	516
	1.671	**1.420**
Circulante	**34**	**64**
Não circulante	**1.637**	**1.356**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Provisões

	2017	2016
Férias, 13º e encargos sociais	221	186
Participação nos lucros e resultados - PLR	189	146
	410	**332**
Circulante	**410**	**332**

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2017, não há demandas judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui uma ação de natureza cível, envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão.

15 PIS e COFINS diferidos

	2017	2016
PIS diferido	1.932	1.873
COFINS diferido	8.918	8.647
	10.850	**10.520**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 2017 e 2016 é de 130.857.000 em ações ordinárias, todas nominativas com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2017 e 2016 totaliza R$130.857, está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

Em 16 de dezembro 2016, a Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos no montante de R$19.000 mil correspondentes a R$0,145197 por ação ordinária, com liquidação financeira em 16 de dezembro de 2016.

Em 08 de junho de 2017, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R$27.699, sendo R$15.500 correspondentes a R$0,118450 e R$12.200 correspondentes a R$0,093232 por ação ordinária, sendo R$19.791 originado da reserva especial de dividendos não distribuídos, constituída em exercícios anteriores e R$7.908 do lucro do exercício de 2017.

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	**43.811**	**61.912**
Constituição da reserva legal	(2.189)	(3.096)
Parcela realizada da reserva de lucros a realizar	1.197	-
Base de cálculo de dividendos	42.819	58.816
Dividendos intermediários	(7.908)	(19.000)
Dividendos obrigatórios provisionados (*)	(2.797)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	(21.065)	(13.574)
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	(11.049)	(26.242)
Destinação para dividendos adicionais propostos	**-**	**-**

(*) A administração da Companhia propõe pagamento de dividendo no valor de R$2.797 mil para compor o dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2017 que será pago até o final do exercício de 2018.

(c) Reservas de lucro

	2017	2016
Reserva legal (i)	10.792	8.603
Reserva de retenção de lucros (ii)	113.102	92.037
Reserva especial de dividendo não distribuído (iii)	-	19.791
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	36.094	26.242
	159.988	**146.673**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva especial de dividendo não distribuído

A lei societária prevê que o dividendo obrigatório pode deixar de ser distribuído quando os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. É uma discricionariedade conferida por lei aos administradores com vistas a evitar o comprometimento da gestão de caixa e equivalente de caixa da entidade, desde que observadas outras condicionantes legais. A parcela dos lucros não distribuída em exercícios anteriores foi destinada à constituição de reserva especial, a fim de subsidiar novos investimentos em reforços e o cumprimento das obrigações contratuais junto ao BNDES.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Administração, considerando que o ajuste da aplicação do ICPC01 (R1) não compõe parcela realizada do lucro líquido do exercício, e sendo assim, propõe a destinação do resultado desta operação para reserva especial de lucros a realizar, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

Em 2017 a realização de parte do saldo desta reserva, que conforme sua origem foi considerada efetivada, tendo em vista as respectivas formas e estimativas de realização financeira no montante de R$1.197.

(d) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	2017	2016
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R$ mil	43.811	61.912
Média ponderada de ações Ordinárias	130.857.198	130.857.198
Lucro por ação básico e diluído (por lote de mil ações)	0,33480	0,47312

17 Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2017	2016
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 8)	1.567	3.836
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	2.058	9.498
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 8)	60.111	70.695
Total da receita bruta	**63.736**	**84.029**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(2.021)	(2.506)
PIS	(438)	(543)
ICMS	(18)	-
	(2.477)	**(3.049)**
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.783)	(1.169)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(515)	(539)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(219)	(219)
	(2.517)	**(1.927)**
	58.742	**79.053**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

17.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Companhia foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.901 de 16 de junho de 2015, reduzindo a RAP em 6,5% para o contrato 026/2009.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

17.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão e são reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.4 Reajuste anual da receita

Em 30 de junho de 2017, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.258, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contratos nº 26/2009 e 143/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R$57.890 em 01 de julho de 2016, passou para R$55.616 em 01 de julho de 2017, apresentando uma redução de R$2.274, equivalente a 3,93%.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT	Total
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Licitada	
026/2009	5.053	28.087	(4.938)	6.388	34.590
143/2001	-	22.340	(1.314)	-	21.026
	5.053	**50.427**	**(6.252)**	**6.388**	**55.616**

18 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

			2017	2016
	Custos	**Despesas**	**Total**	**Total**
Pessoal	(2.873)	(783)	(3.656)	(3.546)
Serviços	(2.435)	(359)	(2.794)	(5.546)
Depreciação	-	(218)	(218)	(216)
Materiais	(1.683)	(12)	(1.695)	(247)
Arrendamentos e aluguéis	(77)	(93)	(170)	(105)
Outros	(24)	(638)	(662)	(977)
	(7.092)	**(2.103)**	**(9.195)**	**(10.637)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura totalizaram R$1.509 em 2017 (R$3.691 em 2016). A respectiva receita de infraestrutura, demonstrada na nota 17.1, é calculada acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

19 Resultado financeiro

	2017	2016
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.883	3.757
Juros ativos	7	9
Variação monetária	1	71
Outras	13	6
	2.904	3.843
Despesas		
Juros sobre empréstimos (nota 11)	(5.497)	(6.291)
Juros Passivos	(4)	-
Variação monetária	(76)	(82)
Outras	(20)	(37)
	(5.597)	(6.410)
	(2.693)	**(2.567)**

20 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2017		2016	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Receita bruta de serviços	63.736	63.736	84.029	84.029
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo receita bruta	5.099	7.649	6.722	10.083
Outras receitas	2.904	2.904	3.843	3.843
Base de cálculo	8.003	10.553	10.565	13.926
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Despesa com IRPJ e CSLL	(1.977)	(950)	(2.617)	(1.253)
Outros	(76)	(40)	(50)	(17)
	(2.053)	**(990)**	**(2.667)**	**(1.270)**
Corrente	(1.872)	(892)	(2.154)	(992)
Diferido	(181)	(98)	(513)	(278)
	(2.053)	**(990)**	**(2.667)**	**(1.270)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$9.155 (R$8.876 em 2016) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento.

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

		2017	2016	2017	2016
Natureza da operação	**Parte relacionada**	**Passivo**	**Passivo**	**Receita/ (Despesa)**	**Receita/ (Despesa)**
Benefícios de curto prazo*	Administração	-	-	(526)	(323)
Dividendos a pagar	CTEEP	(2.797)	-	-	-
Sublocação e reembolsos	CTEEP	(9)	(10)	(120)	(126)
Prestação de serviços	CTEEP	(91)	(87)	(1.083)	(1.383)

*Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia.

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia.

Essas operações são realizadas em condições especificas negociadas contratualmente entre as partes.

22 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	2017	2016
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	87	88
Aplicações financeiras	29.455	23.993
Caixa restrito	3.648	3.370
Empréstimos e recebíveis		
Contas a Receber (ativo da concessão)		
Circulante	52.008	52.594
Não circulante	290.286	284.168
Passivos financeiros		
Custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	10.576	10.325
Não circulante	49.342	55.995
Fornecedores	607	818

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como Nível 1 e Nível 2, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2017	2016
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	10.576	10.325
Não circulante	49.342	55.995
Dívida total	59.918	66.320
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	29.542	24.081
Dívida líquida	30.376	42.239
Patrimônio líquido	290.845	277.530
Índice de endividamento líquido	10,4%	15,2%

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (nota 11). Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito – A Companhia mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 11).

(iv) Risco de captação – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.

(v) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/17 a 19/12/18	53.156	36
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/17 a 19/12/18	30.000(*)	3
			39

(a) **Patrimonial -** Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade Civil Geral -** Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

*** * ***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Desempenho Econômico - Financeiro.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Desempenho Econômico - Financeiro e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Desempenho Econômico - Financeiro e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Desempenho Econômico – Financeiro, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Marcos Antonio Quintanilha
Sócio
Contador CRC-1SP132776/O-3